PORTARIA Nº 003/2013/SCR - Manaus, 19 de fevereiro de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a gravidade dos fatos narrados por meio do Ofício nº009-00071/2013, objeto da MA nº196/2013,

R E S O L V E:

I - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados na Matéria Administrativa nº196/2013, designando o Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO e as servidoras MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS e JOSSE CLÉA QUEIROZ CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida comissão;

II - Conceder o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

III - Após a conclusão dos trabalhos, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria da Corregedoria.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região